



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

EDITAL Nº 261/2018, DE 16 DE MAIO DE 2018

SELEÇÃO INTERNA PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS DE EXTENSÃO NO 36º SEMINÁRIO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA REGIÃO SUL (SEURS)

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna público o Edital para Seleção de trabalhos para participação no **36º Seminário de Extensão Universitária da Região Sul - SEURS**.

1. OBJETIVOS DO EDITAL

1.1. Fomentar a participação de estudantes e servidores extensionistas do IFFar no 36º Seurs através da seleção de 20 propostas de trabalho.

1.2. Qualificar o processo educativo dos estudantes, complementando sua formação, a partir da vivência em um espaço de integração, debate, troca e circulação do conhecimento.

1.3. Promover a interação dos estudantes e servidores com os extensionistas das instituições de ensino públicas localizadas na Região Sul do país, visando ao fortalecimento das ações de extensão.

2. DO 36º SEURS

2.1. A 36ª edição do Seminário de Extensão Universitária da Região Sul será realizada no período de 28 a 31 de agosto de 2018 na cidade de Porto Alegre, no Campus Centro da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

2.2. A temática do evento é “Extensão: Ação Transformadora”.

3. DA PARTICIPAÇÃO DO IFFAR

3.1. O IFFar poderá inscrever 20 trabalhos nas seguintes modalidades:

- Tertúlias (apresentações Orais e Debates) – 14
- Oficinas – 2
- Minicursos – 1
- Mostra interativa de extensão – 3

3.1.1. Tertúlias (Apresentações Orais e Debates)

Tertúlia é uma reunião de pessoas interessadas em um mesmo tema para debate, informação e compartilhamento de opiniões. Trata-se de um momento de questionamento e reflexão sobre a prática extensionista e uma oportunidade de reapreciação e redimensionamento das atividades de extensão, com possibilidade de formação de novas alianças e parcerias.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

No SEURS 36, as Tertúlias visam ampliar as Apresentações Orais, oferecendo um espaço de exercício de comunicação que privilegia a aprendizagem a partir da troca de ideias e experiências entre as atividades de extensão.

Desenvolvimento

- a. As sessões de Tertúlia serão estruturadas em dois momentos: apresentação da atividade (em até cinco minutos) e debate entre os participantes (com aproximadamente uma hora e meia de duração).
- b. As atividades de extensão serão representadas por até dois apresentadores.
- c. Além dos representantes de cada atividade de extensão, as sessões contarão com a participação de um mediador, responsável pela condução dos trabalhos.
- d. As sessões de Tertúlia serão organizadas preferencialmente por eixos temáticos, como oportunidade de conhecimento e aproximação entre os projetos.
- e. Será disponibilizado equipamento multimídia (computador e datashow) nas salas em que acontecerão as Tertúlias, ainda que não seja obrigatória a sua utilização.
- f. Todas as sessões estarão abertas à participação do público do evento, respeitando a capacidade do espaço físico.
- g. As propostas deverão ser apresentadas nas áreas e linhas temáticas descritas na Ficha de Inscrição (Anexo II).

3.1.2. Oficinas

As Oficinas se caracterizam por oportunizar, à comunidade acadêmica e ao público em geral, o conhecimento de atividades de extensão desenvolvidas pelas instituições públicas de ensino superior participantes do SEURS 36. As Oficinas oferecem atividades vivenciais e práticas e serão oferecidas para a comunidade local, além do público participante do evento.

Desenvolvimento

- a. As Oficinas terão 2 horas de duração e ocorrerão no local do evento.
- b. A atividade poderá ser ministrada por até dois representantes da equipe de trabalho.
- c. As Oficinas serão divulgadas através do site do evento (www.ufrgs.br/seurs36) para toda a comunidade local. É necessário, portanto, no momento da inscrição, especificar o público-alvo da Oficina, bem como o número de vagas desejado e espaço apropriado, a ser avaliado pela Organização do evento.
- d. Organização do evento poderá disponibilizar equipamentos multimídia (computador e datashow) se preciso, mas outros materiais necessários para a execução da Oficina são de responsabilidade das Instituições.

3.1.3. Minicurso:

O Minicurso é um espaço de qualificação do fazer extensionista, em que podem ser apresentados resultados de atividades de extensão ou reflexões relativas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

à extensão, configurando-se como contribuição ao conhecimento sobre o tema. O seu público-alvo prioritário no âmbito do SEURS 36 é o extensionista, seja docente, técnico ou discente.

Desenvolvimento

- a. O Minicurso terá 3 horas de duração e ocorrerá no local do evento.
- b. A atividade deverá ser ministrada por até dois representantes da Instituição.
- c. O Minicurso será divulgado através do site do SEURS 36 (www.ufrgs.br/seurs36) para toda a comunidade participante do evento.
- d. A Organização do evento poderá disponibilizar equipamentos multimídia (computador e datashow) se preciso, mas outros materiais necessários para a execução do Minicurso são de responsabilidade das Instituições.

3.1.4. Mostra Interativa de Extensão

A Mostra Interativa de Extensão tem como proposta o diálogo, a aprendizagem e a troca de experiências entre os acadêmicos, comunidades envolvidas e o público do SEURS 36. Esta modalidade conta com um espaço permanente no SEURS e é apropriada para projetos que envolvam exposição de produtos, protótipos e outros materiais, bem como a realização de atividades interativas com o público, de modo a permitir a visualização do trabalho desenvolvido e da metodologia de atuação da atividade de extensão.

As Instituições deverão selecionar projetos que tenham características interativas e integrativas.

Desenvolvimento

- a. Os projetos são organizados de forma a compor um ambiente de acolhimento e proporcionar um diálogo permanente entre as diferentes atividades e o público visitante, em estrutura montada especialmente para este fim.
- b. Cada Instituição poderá selecionar quantos projetos julgar pertinente ao formato da Mostra, atentando ao espaço disponível.
- c. Espaço Físico: cada Instituição contará com uma ilha de exposição, que contará com duas bancadas, um balcão de duas portas e três cadeiras.
- d. A Mostra terá um espaço permanente no SEURS 36, estando aberta à visita durante todo o evento. Assim, faz-se necessária a presença constante de no mínimo um representante da Instituição na ilha de exposição.

3.2. As propostas apresentadas deverão ter, pelo menos, a participação de 1 (um) discente.

3.3. As propostas devem enquadrar-se no conceito de extensão, entendida como processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove interação transformadora entre a universidade e a sociedade, dentro do princípio constitucional da indissociabilidade com o ensino e a pesquisa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

3.4. Em qualquer modalidade, é de responsabilidade dos apresentadores providenciar os materiais ou equipamentos necessários, bem como testá-los previamente.

4. DA PARTICIPAÇÃO DOS EXTENSIONISTAS

4.1. Poderão participar do 36º SEURS extensionistas do IFFar, conforme o disposto abaixo:

4.1.1. Modalidade Tertúlias (apresentações orais e debates): deverá ter 02 (dois) participantes, sendo 01 (um) servidor, professor ou técnico administrativo que coordena ações cadastradas no módulo de extensão do SIGAA **a partir do ano de 2017**, e 01 (um) estudante, bolsista ou voluntário, integrante da proposta de extensão que esteja devidamente formalizado institucionalmente;

4.1.2. Modalidade Oficina: deverá ter 02 (dois) participantes, sendo 01 (um) servidor, professor ou técnico administrativo que coordena ações cadastradas no módulo de extensão do SIGAA **a partir do ano de 2017**, e 01 (um) estudante, bolsista ou voluntário, integrante da proposta de extensão que esteja devidamente formalizado institucionalmente;

4.1.3. Modalidade Minicurso: deverá ter 02 (dois) participantes, sendo 01 (um) servidor, professor ou técnico administrativo que coordena ações cadastradas no módulo de extensão do SIGAA **a partir do ano de 2017**, e 01 (um) estudante, bolsista ou voluntário, integrante da proposta de extensão que esteja devidamente formalizado institucionalmente;

4.1.4. Mostra Interativa de Extensão: deverá ter 03 (três) participantes, sendo 01 (um) servidor, professor ou técnico administrativo que coordena ações cadastradas no módulo de extensão do SIGAA **a partir do ano de 2017**, e 02 (dois) estudantes, bolsista ou voluntário, integrante da proposta de extensão que esteja devidamente formalizado institucionalmente;

4.2. Os estudantes e servidores selecionados não poderão solicitar o cancelamento de sua participação no 36º SEURS, salvo por motivo de força maior e a partir do encaminhamento de justificativa, devidamente comprovada, à PROEX através do e-mail seurs@iffarroupilha.edu.br, conforme cronograma (Anexo I).

5. DAS INSCRIÇÕES DOS TRABALHOS E PARTICIPAÇÃO

5.1. A inscrição deverá ser encaminhada à Pró-Reitoria de Extensão - PROEX, pelo e-mail seurs@iffarroupilha.edu.br, dentro do prazo estabelecido no cronograma (Anexo I).

5.2. O mail de inscrição deverá ter no assunto: "**Inscrição SEURS 36 – Modalidade XXX**". Por exemplo: Inscrição SEURS 36 – Modalidade Oficina.

5.3. O mail deverá conter em anexo o Formulário de Inscrição (Anexo II) e o trabalho completo, conforme Formato para inscrição de trabalhos disponibilizado (Anexo III).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

5.4. O envio da documentação correta é de inteira responsabilidade do candidato.

6. DA ELABORAÇÃO DOS TRABALHOS

6.1. Os trabalhos submetidos a este edital deverão ser elaborados de acordo com o modelo disponibilizado no sítio <https://www.ufrgs.br/seurs36/regulamento/>. Indicado pelo marcador:

 **MODELO PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS - EDITÁVEL (MSWORD - 264KB)**

6.2. O trabalho deve ser enviado em 2 (dois) formatos (PDF e DOCX), seguindo o modelo disponibilizado.

7. DA HOMOLOGAÇÃO E SELEÇÃO

7.1. Não serão homologados os trabalhos que:

7.1.1. Estiverem fora do modelo disponibilizado e dos formatos de arquivos estabelecidos (PDF e DOCX);

7.1.2. Forem submetidos por estudantes;

7.1.3. Não apresentarem resultados que envolvam a comunidade externa.

7.2. Os trabalhos devem atender os critérios de avaliação eliminatórios (Anexo IV).

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. Os trabalhos serão classificados em ordem decrescente, conforme pontuação atribuída, seguindo os critérios de avaliação classificatórios (Anexo V).

8.2. Havendo empate na nota dos trabalhos serão considerados como critérios de desempate, na ordem que segue:

8.2.1. a maior nota no item 3;

8.2.2. a maior nota no item 2;

8.2.3. a maior nota no item 1;

8.2.4. a maior nota no item 4;

8.2.5. sorteio público.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. A divulgação dos resultados será realizada conforme cronograma (Anexo I) e estará disponível sítio do IFFar: <http://www.iffarroupilha.edu.br>

9.2. É responsabilidade de cada candidato acompanhar as publicações referentes a este edital.

10. DOS RECURSOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

10.1. Os recursos poderão ser interpostos, conforme o prazo estabelecido no cronograma (Anexo I), através de envio do formulário de recursos (Anexo VI), via mail seurs@iffarroupilha.edu.br com o assunto: "RECURSO SEURS 2018".

11. DA CONCESSÃO DO AUXÍLIO FINANCEIRO

11.1. A concessão do auxílio financeiro será dada aos estudantes e estará condicionada à disponibilidade de recursos financeiros na Reitoria, podendo ocorrer em data posterior ao evento.

11.1.1. O auxílio ao aluno será na forma de transporte, alimentação e hospedagem;

11.1.2. O auxílio ao aluno será depositado, única e exclusivamente, em conta corrente do próprio estudante e vinculada ao seu CPF.

11.2. Aos servidores será disponibilizado o transporte. As diárias, quando solicitadas, serão pagas pelo *campus* onde o servidor está lotado.

12. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

12.1. A prestação de contas deverá ser encaminhada à PROEX, em formato digital, via e-mail seurs@iffarroupilha.edu.br, até a data prevista no cronograma com os seguintes documentos:

12.1.1. Se servidor:

12.1.1.1 Cópia física do comprovante de apresentação/participação no evento.

12.1.2. Se estudante:

12.1.2.1. Versão impressa do relatório e de prestação de contas (Anexo VII), devidamente preenchido e assinado;

12.1.2.2. Cópia física do comprovante de apresentação de trabalho de extensão no evento, contendo o nome do estudante.

13. DAS ATRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES

13.1. São atribuições do coordenador do trabalho ou membro da equipe de execução selecionado para apresentar no 36º SEURS:

13.1.1. Orientar o(s) estudante(s) na elaboração das apresentações nas modalidades: tertúlia, oficina, minicurso e mostra interativa de extensão.

13.1.2. Auxiliar na apresentação do trabalho no evento e participar de todas as atividades relativas ao mesmo;

13.1.3. Promover a permanência dos estudantes no ambiente do evento;

13.1.4. Estimulá-los para a troca de experiências junto às instituições participantes;

13.1.5. Orientá-los quanto ao comportamento adequado e condizente com o evento, enquanto representantes Institucionais;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

13.1.6. Realizar a prestação de contas no prazo previsto neste edital.

14. DOS DEVERES DOS ESTUDANTES

14.1. São deveres dos estudantes, bolsistas ou voluntários, participantes de trabalho selecionado para apresentação no 36º SEURS:

14.1.1. Elaborar as apresentações orais, minicurso ou oficina sob orientação do coordenador do trabalho;

14.1.2. Apresentar o trabalho no evento e participar de todas as atividades relativas ao mesmo;

14.1.3. Participar integralmente do evento, mantendo assiduidade e frequência;

14.1.4. Comportar-se de maneira adequada e condizente com o evento e durante o seu deslocamento de ida e volta ao mesmo;

14.1.5. Realizar a prestação de contas no prazo previsto neste edital.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Os procedimentos para o transporte serão informados posteriormente pela PROEX aos participantes selecionados.

15.2. A falta não justificada no evento implicará no impedimento de inscrição ou participação em outras atividades promovidas pela PROEX.

15.3. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou alteração nas normas do evento, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

15.4. As dúvidas relacionadas ao presente edital deverão ser encaminhadas para o e-mail seurs@iffarroupilha.edu.br.

15.5. Mais informações sobre evento podem ser dirimidas através do sítio: <https://www.ufrgs.br/seurs36>.

15.6. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção e Avaliação, nomeada por portaria.

Santa Maria, 16 de maio de 2018.

Adriano Brum Fontoura
Pró-Reitora de Extensão - Substituto
Portaria nº 0166/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

ANEXO I
CRONOGRAMA

ETAPA	DESCRIÇÃO	PRAZO
1	Inscrição dos trabalhos	16/05 a 30/05/2018
2	Divulgação preliminar das inscrições homologadas	07/06/2018
3	Submissão de recursos quanto a não homologação das inscrições	08/06/2018
4	Divulgação final das inscrições homologadas	12/06/2018
5	Divulgação preliminar dos trabalhos selecionados	13/06/2018
7	Submissão de recursos quanto à divulgação preliminar dos trabalhos selecionados	14/06/2018
8	Divulgação final dos trabalhos selecionados	A partir de 15/06/2017
9	Prestação de contas	Até 14/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

ANEXO II

SEURS 36 – FICHA DE INSCRIÇÃO

Com o objetivo de facilitar a inscrição de trabalhos, relacionamos, neste documento, as informações necessárias para o preenchimento do cadastro no sistema de inscrição do SEURS 36. Recomenda-se que, nas seleções internas, a Pró-Reitoria de Extensão ou as instâncias equivalentes enviem este arquivo para os autores do trabalho, de modo a facilitar, posteriormente, a inscrição pelo responsável da instituição.

Dados do trabalho

Modalidade:

<input type="checkbox"/> Tertúlia	<input type="checkbox"/> Oficina	<input type="checkbox"/> Minicurso	<input type="checkbox"/> Mostra
-----------------------------------	----------------------------------	------------------------------------	---------------------------------

Área Temática*:

<input type="checkbox"/> Comunicação	<input type="checkbox"/> Cultura	<input type="checkbox"/> Educação	<input type="checkbox"/> Direitos humanos e justiça
<input type="checkbox"/> Meio ambiente	<input type="checkbox"/> Saúde	<input type="checkbox"/> Tecnologia e produção	<input type="checkbox"/> Trabalho

Linhas da extensão*:

1. <input type="checkbox"/> Alfabetização, leitura e escrita	2. <input type="checkbox"/> Artes cênicas	3. <input type="checkbox"/> Artes integradas
4. <input type="checkbox"/> Artes Plásticas	5. <input type="checkbox"/> Artes visuais	6. <input type="checkbox"/> Comunicação estratégica
7. <input type="checkbox"/> Desenvolvimento de produtos	8. <input type="checkbox"/> Desenvolvimento regional	9. <input type="checkbox"/> Desenvolvimento rural e questão agrária
10. <input type="checkbox"/> Desenvolvimento tecnológico	11. <input type="checkbox"/> Desenvolvimento urbano	12. <input type="checkbox"/> Direitos individuais e coletivos
13. <input type="checkbox"/> Educação profissional	14. <input type="checkbox"/> Empreendedorismo	15. <input type="checkbox"/> Emprego e renda
16. <input type="checkbox"/> Endemias e epidemias	17. <input type="checkbox"/> Espaços de ciência	18. <input type="checkbox"/> Esporte e lazer
19. <input type="checkbox"/> Estilismo	20. <input type="checkbox"/> Fármacos e medicamentos	21. <input type="checkbox"/> Formação de professores (formação docente)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

22. <input type="checkbox"/> Gestão do trabalho	23. <input type="checkbox"/> Gestão informacional	24. <input type="checkbox"/> Gestão institucional
25. <input type="checkbox"/> Gestão pública	26. <input type="checkbox"/> Grupos sociais vulneráveis	27. <input type="checkbox"/> Infância e adolescência
28. <input type="checkbox"/> Inovação tecnológica	29. <input type="checkbox"/> Jornalismo	30. <input type="checkbox"/> Jovens e adultos
31. <input type="checkbox"/> Línguas estrangeiras	32. <input type="checkbox"/> Metodologias e estratégias de ensino/aprendizagem	33. <input type="checkbox"/> Mídias-artes
34. <input type="checkbox"/> Mídias	35. <input type="checkbox"/> Música	36. <input type="checkbox"/> Organização da sociedade civil e movimentos sociais e populares
37. <input type="checkbox"/> Patrimônio cultural, histórico, natural e imaterial	38. <input type="checkbox"/> Pessoas com deficiências, incapacidades e necessidades especiais	39. <input type="checkbox"/> Propriedade intelectual e patente
40. <input type="checkbox"/> Questões ambientais	41. <input type="checkbox"/> Recursos hídricos	42. <input type="checkbox"/> Resíduos sólidos
43. <input type="checkbox"/> Saúde animal	44. <input type="checkbox"/> Saúde da família	45. <input type="checkbox"/> Saúde e proteção no trabalho
46. <input type="checkbox"/> Saúde humana	47. <input type="checkbox"/> Segurança alimentar e nutricional	48. <input type="checkbox"/> Segurança pública e defesa social
49. <input type="checkbox"/> Tecnologia da informação	50. <input type="checkbox"/> Temas específicos/Desenvolvimento Humano	51. <input type="checkbox"/> Terceira idade
52. <input type="checkbox"/> Turismo	53. <input type="checkbox"/> Uso de drogas e dependência química	

*(para acessar uma descrição de cada linha, acesse:

<https://www.ufrgs.br/prorext/central-do-extensionista/areas-tematicas-e-linhas-de-extensao/>)

Título do trabalho: _____

Público-alvo**: _____

** (opção exclusivamente para a modalidade *Oficina*).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

Participante 1 (Servidor)	
Nome	
CPF	
RG	
E-mail	

Participante 2 (Estudante)	
Nome	
CPF	
RG	
E-mail	
Banco	
Agencia	
Conta Corrente	

Participante 3 (Estudante - somente para Mostra Interativa de Extensão)	
Nome	
CPF	
RG	
E-mail	
Banco	
Agencia	
Conta Corrente	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

ANEXO III

FORMATO PARA INSCRIÇÃO DE TRABALHOS

Para fins de registros nos anais do evento e certificação, o formato abaixo é imprescindível para inscrição de trabalhos em todas as modalidades do SEURS 36:

• Tertúlias (Apresentações Orais e Debates) • Oficinas • Minicursos • Mostra Interativa de Extensão

O artigo do trabalho em arquivo (.PDF) deve seguir, necessariamente, o formato abaixo. Trabalhos que não se pautarem por esse modelo não serão aceitos.

Título	Centralizado, letras maiúsculas e negrito.
Área Temática	Justificada e a esquerda; Identificar em qual área temática o trabalho se insere: Cultura; Comunicação; Direitos Humanos e Justiça; Meio Ambiente; Trabalho; Tecnologia e Produção; Saúde; e Educação.
Coordenador do Projeto	Nome completo, a primeira letra do nome e sobrenome em maiúscula.
Instituição	Nome da instituição por extenso e, em parênteses, a sigla, justificado a esquerda.
Nome dos Autores	Primeiras letras de nomes e sobrenomes em maiúscula, separados por ponto e vírgula, com chamada numérica de identificação.
Resumo	Máximo de 250 palavras, sem parágrafo e sem citações bibliográficas. Deverá conter uma introdução, o objetivo do projeto trabalhado, a metodologia, os processos avaliativos e apontar as conclusões.
Palavra-chave	Identificação de até três expressões ou palavras que sintetizem o objeto do trabalho e que permitam a posterior localização do resumo em bases de dados



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

Corpo do Texto	Introdução	Demonstrar a importância/relevância do trabalho. Contextualizar a situação problema, o ambiente e os atores da ação extensionista. Demonstrar a vinculação com a pesquisa e o ensino. Apresentar os objetivos do trabalho ao final da introdução.
	Metodologia	Descrever a metodologia utilizada, destacando o público-alvo da atividade desenvolvida, o local, os materiais utilizados, as etapas e o universo abordado.
	Desenvolvimento e processos avaliativos	Apresentar e discutir as ações desenvolvidas. Cabe destacar: (a) a participação da comunidade no planejamento e execução da atividade de extensão; (b) o impacto e a transformação social proporcionados pela atividade de extensão; (c) a contribuição da atividade de extensão na formação acadêmica dos estudantes envolvidos.
	Considerações finais	Concluir se os objetivos foram alcançados, tomando como referencial a discussão dos processos e resultados. Ressaltar os ganhos acadêmicos e o grau de alteração da situação problema



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

Referências	Relacionar todas as referências citadas nas demais partes do trabalho redigido, conforme as normas da ABNT.
Orientações Gerais	Até 03 páginas; A4; fonte Times New Roman, tamanho 12;- margens superior, inferior e direita: 2,5cm; margem esquerda: 3,0cm; itens e subitens em negrito e centralizado; espaçamento: entre o Título e Autores e no texto: 1,5cm; entre os itens e subitens: espaçamento simples; tabulação do parágrafo: 1,25cm (padrão Word)

Os resumos de todos os trabalhos apresentados no SEURS 36 serão publicados nos anais do evento, que serão disponibilizados no site oficial após término do SEURS.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

ANEXO V

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO CLASSIFICATÓRIOS

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	
Título do Trabalho:	
Nº do Edital:	
Nome do Coordenador:	
Campus:	
REQUISITOS	
CRITÉRIOS/ASPECTOS	PONTUAÇÃO
1. Introdução (2,0) <ul style="list-style-type: none">• Demonstra a importância/relevância do trabalho• Contextualiza a situação problema, o ambiente e os atores da ação extensionista• Demonstra a vinculação com a pesquisa e o ensino• Apresenta os objetivos do trabalho	
2. Metodologia (2,0) <ul style="list-style-type: none">• Descreve a metodologia utilizada, destacando o público-alvo da atividade desenvolvida, o local, os materiais utilizados, as etapas e o universo abordado.	
3. Desenvolvimento e processos avaliativos (4,0) <ul style="list-style-type: none">• Apresenta e discute as ações desenvolvidas:• Participação da comunidade no planejamento e execução• Impacto e transformação social proporcionados• Contribuição na formação acadêmica dos estudantes desenvolvidos	
4. Conclusão (2,0) <ul style="list-style-type: none">• Os objetivos foram alcançados tomando como referencial a discussão dos processos e resultados.• Os ganhos acadêmicos e o grau de alteração da situação problema.	
TOTAL	
RESERVADO AOS AVALIADORES	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

Nome/Assinatura:
Nome/Assinatura:
Data: ____/____/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

ANEXO VII

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – ESTUDANTE

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE

Nome			
Curso		Matrícula	
Endereço completo			
Telefones	Fixo	()	Celular ()
E-mail			
Campus			

2. DADOS DO TRABALHO DE EXTENSÃO, LOCAL E DATA DO EVENTO

Título do Trabalho			
Autor(es)			
Título do programa/projeto de extensão			
Coordenador do programa/projeto de extensão			
Nome do Evento			
Local do Evento			
Período do Evento	___/___/___ a ___/___/___		
Órgão Promotor do Evento			

3. RESULTADOS OBTIDOS COM A PARTICIPAÇÃO NO EVENTO

--	--	--	--

4. ASSINATURA DO ESTUDANTE

(Nome do estudante e assinatura)

5. APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ESTUDANTE

(Nome do coordenador do programa/projeto de extensão e assinatura)

6. PARA USO DA COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

Recebido em: ___/___/___

Nome: _____ Assinatura: _____

